



002

**DECRETO N.º**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Entorpecentes de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Entorpecentes de Umuarama, nos termos do Anexo I, que integra o presente Decreto.


Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

10 11 12 13 14

AIRO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2436 de 26/01/88  
Paula R. S. Fernandes  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
Paula Roberta S. Fernandes  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS